

LEI Nº 673/05, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

EMENTA: Denomina de Adolfina Araújo Vieira (D. Dolfina), o Posto de Saúde localizado no Povoado do Mucambo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominado de Adolfina Araújo Vieira (D. Dolfina), o Posto de Saúde, localizado no Povoado do Mucambo, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS
2ª Secretária